

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM
Edital de Seleção nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (PPGLin-Unilab), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes, para ingresso do ano letivo 2025, semestre **2025.2**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo do PPGLin-Unilab será regido por este edital e conduzido por uma Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do Mestrado em Estudos da Linguagem.

1.2. O Processo Seletivo será regido pela RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 370, de 17 de dezembro de 2024, que aprovou a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unilab, para o ingresso de estudantes no ano letivo 2025; pela RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 327, de 28 de maio de 2024, que aprovou o atual Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade; pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB nº 40, de 20 de agosto de 2021; que instituiu o Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Uniab); pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, aprovado pela RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 61, de 25 de fevereiro de 2021; e pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

1.3. A Comissão de Seleção será formada por docentes do quadro permanente do PPGLin-Unilab, com integrantes de cada linha de pesquisa do Programa, mais um secretário, comissão esta homologada pelo Colegiado do curso para coordenar o processo seletivo.

1.4. O Mestrado em Estudos da Linguagem tem como objetivo geral formar pesquisadores de alto nível a partir de uma perspectiva intercultural e crítica no que se refere à Língua Portuguesa, buscando contribuir para a integração entre o Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e para o desenvolvimento econômico e social desses países por meio da formação de pesquisadores-professores aptos a lidar com a pesquisa e o ensino em/da língua portuguesa em sua complexidade sócio-histórico-geográfica.

1.5. A área de concentração do Mestrado é designada Linguagem e Integração e abriga estudos pós-graduados sobre interações orais e escritas como componentes de práticas discursivas socialmente situadas; sobre os processos de produção de texto e produção de sentido, desde sua dimensão subjetiva até sua dimensão social, histórica e ideológica; e sobre as linguagens verbais e não verbais e suas correlações, bem como os processos de interação, ressaltando os aspectos culturais.

1.6. O PPGLin-Unilab se interessa em investigar questões da linguagem com base em suas duas Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Linha 1 – Linguagem: diversidade e políticas linguísticas – pretende-se estabelecer relações entre as teorias linguísticas, a linguagem em uso, a diversidade linguística, os processos de variação e mudança observados nos países de língua oficial portuguesa, principalmente, no Brasil e nos PALOP, as políticas linguísticas associadas a esses países e os processos de ensino e aprendizagem de línguas e linguagens. Nesta linha de pesquisa, são enfocados aspectos relacionados à diversidade linguística em diferentes níveis gramaticais (fonético, fonológico, morfossintático, semântico, pragmático) e os aspectos sociais, étnicos e espaciais que interferem na variação e mudança linguística, estudos da política e planejamento linguístico, privilegiando as políticas linguísticas do Brasil e do contexto lusófono, assim como estudos dos aspectos teóricos e empíricos relacionados à investigação das línguas naturais em seu contexto de uso.

b) Linha 2 – Linguagem: práticas textual-discursivas – os estudos desta linha buscam analisar fatores relacionados à organização textual, à argumentação em diferentes práticas textuais e discursivas, ao reconhecimento dos pressupostos que embasam as teorias do discurso e dos estudos da linguagem sob a perspectiva da enunciação, focalizando a diversidade nas comunidades lusófonas. Nesta linha de pesquisa, serão desenvolvidos projetos que visam à investigação das práticas textuais e discursivas relacionadas aos aspectos sociocognitivos e interacionais, às técnicas argumentativas e outras estratégias de persuasão, à Análise do Discurso de linha francesa e à Análise Crítica do Discurso, com o intuito de apreender as noções fundamentais dessas vertentes, seus métodos e suas relações.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o curso de Mestrado em Estudos da Linguagem.

2.2. O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos, e as vagas serão distribuídas entre aqueles que concluírem todo o processo de seleção e forem aprovados e classificados conforme os dispositivos deste edital.

2.3. Serão destinadas 05 (cinco) vagas para candidatos de ampla concorrência, sendo 02 (duas) vagas para estudantes estrangeiros (VEE).

2.4. Obrigatoriamente, 04 (quatro) das vagas serão destinadas às seguintes políticas afirmativas: pessoas negras (pretas e pardas); pessoas indígenas; pessoas com deficiência;

2.5. Obrigatoriamente, 02 (duas) vaga será destinada às seguintes políticas afirmativas: pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.

2.6. Em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, todos os candidatos inscritos no processo seletivo regido por este edital, inclusive aqueles que se inscreveram para

as vagas de ações afirmativas, concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas à ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas à política de ações afirmativas, de acordo com a categoria escolhida no ato da inscrição.

2.7. Caso não existam candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo para as vagas a que se referem os itens 2.4 e 2.5, tais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

2.8. O(a)s candidato(a)s que se inscreverem para as vagas destinadas às políticas afirmativas a que se refere o item 2.5 devem apresentar, no ato de sua inscrição, documentação comprobatória de sua condição de vulnerabilidade social: a) histórico escolar da educação básica fornecido por escola pública; b) comprovação de inscrição no Cadastro Único; c) a declaração de pertencimento à população quilombola, indígena, cigana ou de outros povos de comunidades tradicionais será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem; d) a declaração dos(as) pessoas egressas do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio-protetivas será fornecida pela instituição de cumprimento da medida; e) a declaração das pessoas transexuais, travestis e não binárias será feita por meio de carta do(a) candidato(a), com relato de sua trajetória (identificação) e da apresentação de, pelo menos um, dos seguintes documentos comprobatórios: documento de retificação da identificação; e documento de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física; e f) a declaração de pertencimento à população de refugiados deverá ser fornecida pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão colegiado que trata do reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, ou por instância equivalente da Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação de residência do(a) candidato(a) autodeclarado(a) refugiado(a).

2.9. O(a)s candidato(a)s autodeclarados negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência aprovado(a)s e classificado(a)s deverão submeter-se à análise Comissão de Heteroidentificação/Verificação criada pela Coordenação de Direitos Humanos em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para aprovação de sua autodeclaração.

2.10. As vagas serão distribuídas por ordem de classificação e em conformidade com os projetos de pesquisa, previamente definidos pelo candidato no ato de inscrição (conforme ANEXOS A e B).

2.11 Em caso de aprovação fora das vagas previstas do projeto de pesquisa pretendido, o candidato será consultado e, dada a anuência, poderá ser redistribuído para outro projeto de pesquisa, preferencialmente da mesma linha de pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. São habilitado(a)s à inscrição portador(a)es do título de Graduação, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

3.1.2. O(a)s portador(a)es de títulos de Graduação obtidos no Exterior, em instituições de ensino superior que possuam acordos internacionais vigentes com a Unilab, poderá(ão) realizar matrícula nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade, desde que devidamente aprovado(os) em processo seletivo. O(a)s portador(a)es de títulos de Graduação obtidos no Exterior, em instituições

de ensino que não possuam acordos internacionais vigentes com a Unilab, deverá(ão) obter documentação relativa à revalidação do título e apresentá-la no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

3.2. A inscrição compreenderá o preenchimento do formulário de inscrição, no seguinte link: <https://forms.gle/BjpspEGwGswBUsqa8> e o envio de documentação, conforme os itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4.

3.2.1. Conjunto de **Arquivos, em PDF ÚNICO**, contendo os seguintes documentos, rigorosamente na seguinte ordem:

- a) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou da Declaração de Aluno Concluinte;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Cópia do documento de identidade oficial com foto e do CPF (no caso de candidato(a) internacional, será aceita a cópia do Passaporte);
- d) Documentos comprobatórios de que trata o item 2.8 para os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas às políticas afirmativas.
- e) Autodeclaração étnico-racial, para pessoas negras (pretas e pardas (ANEXO F).

3.2.2. Anteprojeto de pesquisa **SEM IDENTIFICAÇÃO**, em arquivo formato pdf, em até doze páginas, sem qualquer elemento que identifique o(a) candidato(a), contendo obrigatoriamente os seguintes itens, **na seguinte ordem**:

- a) Capa (título do anteprojeto, linha de pesquisa e respectivo projeto de pesquisa a que o anteprojeto se vincula, conforme ANEXO B);
- b) Justificativa (problematização e hipóteses);
- c) Objetivo(s);
- d) Metodologia;
- e) Fundamentação teórica;
- f) Cronograma;
- g) Referências.

3.2.3. Anteprojeto de pesquisa **COM IDENTIFICAÇÃO**, em arquivo formato pdf, em até doze páginas, com identificação do(a) candidato(a), contendo obrigatoriamente os seguintes itens, na seguinte ordem:

- a) Capa (título do anteprojeto, nome completo do candidato, linha de pesquisa e respectivo projeto de pesquisa a que o anteprojeto se vincula, conforme ANEXO B);
- b) Justificativa (problematização e hipóteses);
- c) Objetivo(s);
- d) Metodologia;
- e) Fundamentação teórica;
- f) Cronograma;
- g) Referências.

3.2.4. Arquivo **PDF ÚNICO**, contendo os seguintes documentos **obrigatória e rigorosamente** na seguinte ordem:

- a) Currículo Lattes, gerado pela Plataforma Lattes, para candidatos(as) brasileiros(as) e Curriculum Vitae, para candidatos(as) estrangeiros(as);
- b) Ficha de Análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae (ANEXO D) completa e devidamente preenchida e
- c) Comprovações da produção acadêmica de acordo com a ordem disposta na Ficha de Análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae (ANEXO D).

3.3. O(a) candidato(a) que não obedecer **rigorosamente** a todas as recomendações dos itens **3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4** terá a sua inscrição indeferida.

3.4. O período de inscrição será **a partir das 08h00min de 15 de junho de 2025 até 23h59min do dia 22 de junho de 2025**, exclusivamente pelo formulário do link <https://forms.gle/BjpspEGwGswBUSqa8> . Inscrições enviadas em quaisquer períodos que não correspondam ao acima estabelecido não serão consideradas.

3.4.1. No caso de envio de várias solicitações por parte de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada, para efeitos de pedido de inscrição, **apenas a última solicitação enviada** dentro do prazo previsto no item 3.4.

3.5. O(a)s candidato(a)s portador(a)es de alguma deficiência devem indicá-la no Formulário de Inscrição.

3.5.1. No ato da inscrição, é exigida do(a) candidato(a) com alguma deficiência a apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), anexando-o à inscrição, no conjunto de documentos no item 3.2.1.

3.5.2. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização de alguma etapa da seleção deverá requerê-lo com justificativa, acompanhada por parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.

3.5.3. A Coordenação do Programa entrará em contato com o(a)s candidato(a)s com alguma deficiência, via e-mail ou telefone, para que sejam providenciadas as condições necessárias à realização das etapas seletivas, ficando desobrigada do oferecimento dessas condições caso falhem as tentativas de contato com o(a)s candidato(a)s.

3.5.4. A UNILAB não garantirá as condições de que trata o item anterior fora de suas instalações.

3.6. Todas as devidas solicitações descritas no item 3.2 e em seus subitens são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Não será permitida a juntada de documentos em prazo diferente do estabelecido no item 3.4.

3.6.1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGLin) e a Unilab não se responsabilizarão por dificuldades e/ou problemas técnicos que impossibilitem o envio dos documentos solicitados no item 3.2 e seus subitens. O Programa e a Universidade também não se responsabilizarão por qualquer

problema referente à integridade digital dos arquivos enviados para a inscrição que impossibilite sua abertura e leitura.

3.7. A homologação das inscrições, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicada na página ppglin.unilab.edu.br, no menu Processos Seletivos, conforme calendário disposto no item 9 deste edital.

4. ANTEPROJETO DE PESQUISA

4.1. O anteprojeto apresentado deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do(a) candidato(a) para elaborar uma proposta coerente, evidenciando a sua familiaridade com a Linha de Pesquisa pretendida e com o Projeto de pesquisa (ANEXO B).

4.2. O anteprojeto deverá conter, no máximo, 12 (doze) páginas, incluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman) e espaçamento entre linhas 1,5 cm. O anteprojeto deverá conter **obrigatoriamente** os seguintes itens, na seguinte ordem:

- a) Capa (título do anteprojeto, linha de pesquisa e respectivo projeto de pesquisa a que o anteprojeto se vincula, conforme ANEXO B);
- b) Justificativa (problematização e hipóteses);
- c) Objetivo(s);
- d) Metodologia;
- e) Fundamentação teórica;
- f) Cronograma;
- g) Referências.

4.3 O(A) candidato(a) que comprovadamente perpetrar plágio no anteprojeto de pesquisa será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo. O plágio é uma prática criminosa segundo consta na Lei nº 9.610/98 que trata dos direitos autorais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção do(a)s candidato(a)s consistirá na avaliação da capacidade do(a) candidato(a), com base nas seguintes etapas:

- a) Prova escrita (Eliminatória);
- b) Avaliação do anteprojeto de pesquisa (Classificatória);
- c) Análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae, conforme ANEXO D (Classificatória);
- d) Análise da Comissão de Heteroidentificação/Verificação para os candidatos inscritos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas) e pessoas com deficiência.
- e)

5.2. Da prova escrita

5.2.1. A prova escrita, com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), constará de questões discursivas versando sobre:

- a) Linguística Geral (5 pontos);
- b) Questão específica da linha de pesquisa pretendida pelo(a)

candidato(a) (5 pontos).

5.2.2. A prova escrita terá duração de 4 horas (14h-18h) e será aplicada nas dependências da Unilab – Ceará, em espaço a ser divulgado no endereço eletrônico ppglin.unilab.edu.br, conforme calendário disposto neste Edital.

5.2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação com foto.

5.2.4. A prova escrita será obrigatoriamente presencial, ficando a universidade isenta de responsabilidade quanto ao deslocamento do candidato, brasileiro ou internacional, até o local da prova.

5.2.5. A prova deverá ser redigida em caneta de cor azul ou preta. Nas provas em que se verificar divergência, mesmo que parcialmente deste item, será atribuída nota zero (0,0).

5.2.6. Em hipótese alguma, o candidato deve assinar ou identificar a folha da prova escrita, para garantir a correção “às cegas”. Nas provas em que se verificar divergência deste item, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.2.7. No ato da correção da prova escrita, serão avaliados a capacidade de argumentação, o conhecimento do tema e o respeito ao registro acadêmico e à norma padrão da língua portuguesa.

5.2.8. A correção da prova escrita será feita por, pelo menos, dois (2) dos docentes componentes da Comissão de Seleção (constituída conforme item 1.1 deste edital). No ANEXO E, segue uma lista de sugestão de referências bibliográficas de Linguística Geral e de cada linha de pesquisa, supracitadas no item 5.2.1. A nota mínima exigida para aprovação na prova escrita é sete (7,0). Apenas os candidatos aprovados na prova escrita serão avaliados nas fases seguintes do processo.

5.2.9. O resultado da prova escrita, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicado na página ppglin.unilab.edu.br, no menu PROCESSOS SELETIVOS, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

5.3. Da avaliação do anteprojeto de pesquisa:

5.3.1. Na avaliação do anteprojeto, serão analisados os seguintes aspectos: a relevância do objeto de estudo, a adequação da fundamentação teórica e da metodologia à proposta de pesquisa e sua exequibilidade, a relação entre a problematização feita com as hipóteses e os objetivos estabelecidos, bem como sua relação com o projeto de pesquisa escolhido pelo(a) candidato(a). A relação de projetos de pesquisa dos professores encontra-se no ANEXO B deste Edital. Os critérios avaliativos do anteprojeto encontram-se descritos no ANEXO C deste edital.

5.3.2. A avaliação do anteprojeto será realizada por, pelo menos, 02 (dois) dos docentes componentes da comissão de seleção (constituída conforme item 1.1 deste edital).

5.3.3. Por se tratar de uma etapa classificatória, não será exigida nota mínima para aprovação na avaliação do Anteprojeto. Em conformidade com o item 4.3, serão eliminados anteprojetos em que se detectar plágio.

5.3.4. O quantitativo de candidatos classificados para a etapa seguinte corresponderá a até três vezes o número de vagas previsto no edital.

5.3.5. A classificação para a etapa seguinte considerará a ordem decrescente de notas em cada linha de pesquisa na etapa de avaliação do anteprojeto de pesquisa.

5.3.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na etapa de avaliação do anteprojeto será considerado reprovado.

5.3.7. O resultado da avaliação dos anteprojetos, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicado na página ppglin.unilab.edu.br, no menu PROCESSOS SELETIVOS, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

5.4. Da análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae (ANEXO D):

5.4.1. A análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá caráter classificatório.

5.4.2. A análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae se dará conforme o ANEXO D.

5.4.3. Em relação aos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 da Ficha de Análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae, só serão considerados os cursos em acordo com a legislação em vigor.

5.4.4. Em relação ao item 1.5 da mesma ficha, só serão consideradas as bolsas de Iniciação Científica de Programas Institucionais de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou aquelas oferecidas por agências oficiais de fomento à pesquisa.

5.4.5. Em relação aos itens 4.12 e 4.13 da mesma ficha, só serão considerados livros ou capítulos de livros publicados por editora com conselho editorial que tratem de temática acadêmica. Produtos de outra natureza não serão considerados sob qualquer hipótese.

5.4.6. Para efeitos de avaliação, só serão considerados os itens que estiverem devidamente comprovados.

5.4.7. Por se tratar de uma etapa classificatória, não será exigida nota mínima para aprovação na avaliação do Currículo Lattes/Curriculum Vitae.

5.4.8. O resultado da avaliação dos Currículo Lattes/Curriculum Vitae, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicado na página ppglin.unilab.edu.br, no menu Processos Seletivos, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

5.5. Análise das Comissões de Heteroidentificação/Verificação

5.5.1. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s negros (pretos e pardos) e os autodeclarado(a)s Pessoas com deficiência (PcD), aprovado(a)s e classificado(a)s, deverão submeter-se à análise das Comissões de Heteroidentificação/Verificação criadas pela Coordenação de Direitos Humanos em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação constituída para esta finalidade.

5.5.2. Para validar o Termo de Autodeclaração de candidatos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos e pardos será considerado o fenótipo negro como base para análise e validação.

5.5.2.1. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

5.5.2.2. As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.

5.5.2.3. É facultado às Comissões de Heteroidentificação/Verificação da Unilab exigir outros documentos para efeitos de comprovação da Autodeclaração de

pertencimento racial, para candidatos negros (pretos e pardos), e de deficiência, para candidatos PcD.

5.5.3. A função exclusiva das Comissões de Heteroidentificação/Verificação da Unilab será decidir sobre a correspondência entre o fenótipo do(as) candidatos(as) negros (pretos e pardos) e suas respectivas autodeclarações (heteroidentificação), assim como aferir se a deficiência autodeclarada pelos(as) candidatos(as) PcD corresponde à deficiência existente (verificação).

5.5.4. No momento da entrevista, o(a) candidato(a) optante por vagas das políticas afirmativas deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo.

5.5.5. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) e os autodeclarados pessoas com deficiência (PcD), que não comparecerem às entrevistas de heteroidentificação/verificação ou que não conseguirem comprovar as condições autodeclaradas, permanecerão na mesma colocação/posição alcançada na lista da ampla concorrência, e a(as) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) destinada(s) aos demais candidatos inscritos nas mesmas categorias de ações afirmativas.

5.5.6. Na hipótese de não haver candidato(a) optante aprovado(a) para ocupar vagas das políticas afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(a) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

5.5.7. Havendo candidato(a)s optante(s) por vagas das políticas afirmativas que tenha(m) obtido classificação que garanta sua admissão, independentemente das vagas destinadas às políticas afirmativas, seu ingresso não será computado no montante de vagas destinadas a esse público. As vagas reservadas referem-se às últimas vagas e destinam-se a candidato(a)s optante(s) por vagas das políticas afirmativas, conforme sua ordem de classificação, que tenham obtido a aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

5.5.8. O(a) candidato(a) deve estar ciente de que, se falsa for a Autodeclaração, incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente no momento da efetivação da matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula no curso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final do(a) candidato(a) será determinada pela média simples das notas de todas as etapas do processo de seleção, classificando-se o(a)s candidato(a)s aprovados(as) em ordem decrescente de notas, considerando-se, também, o que determinam os subitens 5.5.6 e 5.5.7.

6.2. Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída à prova escrita, avaliação do anteprojeto de pesquisa e análise do Currículo Lattes/Currículo Vitae, respectivamente.

6.2.1. Permanecendo a situação de que trata o item anterior, será aplicado como critério de desempate a idade do(a)s candidato(a)s, de modo que o(a) candidato(a) com maior idade, computado o número exato de dias de vida, obtenha a classificação superior.

6.3. Do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, serão classificado(a)s em ordem decrescente o(a)s primeiros colocado(a)s, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

6.5. O(a)s candidato(a)s classificado(a)s que não cumprirem o cronograma de matrícula estabelecido no Calendário da Pós-Graduação do ano vigente perderão a vaga e não ingressarão no Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem-Unilab.

6.6. As vagas não preenchidas pelo(a)s candidato(a)s classificado(a)s em primeira chamada serão preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s subsequentes ou classificáveis, conforme a ordem de classificação divulgada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

7. DOS CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE

7.1. Serão indeferidas as inscrições de candidato(a)s que não indicarem a linha de pesquisa pretendida no formulário de inscrição e no anteprojeto de pesquisa.

7.2. Serão indeferidas as inscrições de candidato(a)s que não obedeçam a qualquer uma das exigências do item 3 deste Edital.

7.3. Será eliminado(a) do processo o(a) candidato(a) que, durante qualquer etapa, empregar métodos ilícitos.

7.4. Será eliminado(a) do processo o(a) candidato(a) que deliberadamente desrespeitar os membros da Comissão de Seleção por discordar de questões, procedimentos ou etapas empregados neste processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação da nota de cada etapa, o(a) candidato(a) terá direito à interposição de recursos, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

8.2. Os pedidos de Recurso deverão ser solicitados por via eletrônica, mediante preenchimento do Formulário de Recursos *on line*, disponível no menu FORMULÁRIOS, do portal ppplin.unilab.edu.br, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

8.2.1. Serão desconsiderados os pedidos de recurso que estiverem em desacordo com os itens 8.1 e 8.2 deste edital.

8.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a consulta das avaliações dos recursos de cada etapa, através da página do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, ppplin.unilab.edu.br, no menu Processos Seletivos.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. Divulgação do edital: **7 de maio de 2025 a 14 de junho de 2025.**

9.2. Período de inscrição: **a partir das 08h00min de 15 de junho de 2025 até 23h59min do dia 22 de junho de 2025.**

9.2.1. Homologação e divulgação do resultado preliminar das inscrições: **25 de junho de 2025.**

9.2.2. Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: **26 de junho de 2025.**

9.2.3. Resultado dos recursos analisados e divulgação do resultado final das inscrições: **27 de junho de 2025.**

9.3. Realização da prova escrita: **30 de junho de 2025.**

9.3.1. Divulgação do resultado preliminar da prova escrita: **7 de julho de 2025.**

9.3.2. Data para pedido de recurso do resultado da Prova escrita: **8 de julho de 2025.**

9.3.3. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da Prova escrita: **9 de julho de 2025.**

9.4. Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto: **16 de julho de 2025.**

9.4.1. Data para pedido de recurso do resultado da avaliação do anteprojeto: **17 de julho de 2025.**

9.4.2. Divulgação do resultado dos recursos da avaliação do anteprojeto e do resultado final da avaliação do Anteprojeto: **18 de julho de 2025.**

9.5. Divulgação do resultado da avaliação da Análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae: **23 de julho de 2025.**

9.5.1. Data para pedido de recurso do resultado da Análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae: **24 de julho de 2025.**

9.5.2. Divulgação do resultado dos recursos da Análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae e do resultado final da Análise do Currículo Lattes/Curriculum Vitae: **25 de julho de 2025.**

9.6. Análise da Comissão de Heteroidentificação/Verificação: **de 28 de julho a 1º de agosto de 2025.**

9.6.1. Resultado Análise da Comissão de Heteroidentificação/Verificação: **4 de agosto de 2025.**

9.6.2. Pedido de Recursos da Análise da Comissão de Heteroidentificação/Verificação: **5 de agosto de 2025.**

9.6.3. Resultado dos Recursos da Análise das Comissões de Heteroidentificação/Verificação: **6 de agosto de 2025.**

9.7. Divulgação do resultado preliminar: **6 de agosto de 2025.**

9.7.1. Data para pedido de recurso do resultado preliminar: **7 de agosto de 2025.**

9.7.2. Divulgação do resultado dos recursos e divulgação do resultado final: **8 de agosto de 2025.**

9.8. Convocação dos candidatos para pré-matrícula/matrícula institucional: **11 a 21 de agosto de 2025.**

9.9. Período de matrícula acadêmica: **22 a 26 de agosto de 2025.**

9.10. Início de semestre letivo 2025.2: **29 de agosto de 2025.**

10. DAS BOLSAS

10.1. A concessão de bolsas dependerá da existência de cota, disponibilizada pela CAPES, FUNCAP ou por outra agência com a qual o Programa mantenha convênio para esse fim.

10.2. Caso as bolsas disponíveis não atendam ao total de vagas previstas, o Programa não se compromete a fornecer bolsas aos(às) estudantes.

10.3. As bolsas serão distribuídas de acordo com as diretrizes dos órgãos de fomento e com as diretrizes institucionais, quando aplicável.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) a qualquer das etapas do processo seletivo implicará sua eliminação automática do processo de seleção. Com exceção dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) e os(as) autodeclarados(as) pessoas com deficiência (PcD), que caso não compareçam às entrevistas de heteroidentificação/verificação, não serão eliminados, mas permanecerão na mesma colocação/posição alcançada na lista da ampla concorrência.

11.2. O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, em virtude do quantitativo de candidato(a)s. Ademais, é de responsabilidade do(a) candidato(a) observar essas mudanças, ou qualquer outra informação sobre a seleção, na página do Mestrado em Estudos da Linguagem, ppglin.unilab.edu.br.

11.3. Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas previstas neste edital.

11.4. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Unilab fica desobrigado de comunicar aos(as) candidato(a)s via endereço eletrônico, via telefone ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.

11.5. Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) neste processo seletivo, sejam eles(as) brasileiros(as), internacionais, optantes pelas vagas da ampla concorrência ou pelas vagas de ações afirmativas, deverão cumprir todas as disposições apresentadas neste edital.

11.6. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão apresentar, no ato da pré-matrícula/matrícula institucional, diploma ou documento equivalente, que comprove a condição de graduado(a); Caso o(a) aprovado(a) não consiga comprovar a sua condição de graduado(a), o(a) mesmo(a) perderá o direito à vaga.

11.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.

Acarape, 05 de maio de 2025.

Prof. Dr. [Kennedy Cabral Nobre](#)
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGLin-
Unilab)

**ANEXO A - RELAÇÃO DE VAGAS CONFORME LINHAS DE PESQUISA
DO PPGLIN-UNILAB**

Linha 1 - Linguagem: Diversidade e políticas linguísticas	
Projeto de pesquisa	Nº. máximo de Vagas
Análise das Políticas Linguísticas do/no contexto lusófono envolvendo aspectos relacionados à diversidade linguística em diferentes níveis gramaticais e os aspectos sociais, étnicos e espaciais	2
Políticas linguísticas e ensino de línguas nos países da CPLP	2
Atlas Linguístico do Brasil: análise e descrição do Português Brasileiro	1
A Integração entre Dialetoлогия / Geolinguística e Sociolinguística para uma pedagogia plural da variação linguística	1
Gramática, uso e cognição: descrição linguística e implicações pedagógicas	1
Classes e Categorias da Língua Portuguesa: análise, descrição e aplicabilidade ao ensino	2

Linha 2 - Linguagem: Práticas textual-discursivas	
Projeto de pesquisa	Nº. máximo de Vagas
Práticas sócio-discursivas, letramentos e gêneros do discurso: análise de construções identitárias a partir da ADC	2
As interfaces da polidez e impolidez linguística	2
Proposta teórico-metodológica da Linguística Textual brasileira	1

ANEXO B – PROJETOS DE PESQUISA

Linha 1 – Linguagem: Diversidade e políticas linguísticas

Análise das Políticas Linguísticas do/no contexto lusófono envolvendo aspectos relacionados à diversidade linguística em diferentes níveis gramaticais e os aspectos sociais, étnicos e espaciais

Resumo: O projeto de pesquisa abriga pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (MEL), realizadas pela(o)s pesquisadora(e)s integrantes do Grupo de Pesquisa Interação e Diversidade Discursiva na Lusofonia (Interlusofonia/UNILAB) a partir de bases teóricas funcionalistas e sociolinguísticas. O projeto tem como objetivos: 1) analisar a língua portuguesa no Brasil, nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs) e no Timor-Leste no que se refere às políticas linguísticas de difusão da língua e desenvolver pesquisas visando a contribuir com o ensino da Língua Portuguesa em respeito às diversidades plurilíngues e socioculturais; e 2) descrever os níveis estruturais da Língua Portuguesa e das línguas naturais em seu contexto de uso, de forma a compreender suas peculiaridades constitutivas, assim como explicitar o construto textual-discursivo constitutivo das práticas discursivas dos diversos povos que em Língua Portuguesa se expressam, visando à compreensão da estrutura linguística dessas construções, o que envolve descrição e interpretação dos modos de atuação de fenômenos linguísticos.

Palavras-chave: Políticas linguísticas; lusofonia; língua portuguesa; diversidade linguística; ensino; formação docente.

Políticas linguísticas e ensino de línguas nos países da CPLP

Resumo: O projeto “Políticas linguísticas e ensino de línguas nos países da CPLP” tem como objetivo analisar as políticas linguísticas dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP e relacioná-las ao ensino de línguas. Entendemos que as políticas linguísticas não são apenas aquelas postas em prática pelo Estado, mas também as decisões tomadas por outras entidades a respeito das línguas. As decisões linguísticas interferem e influenciam no uso das línguas e nas relações entre a língua oficial, de ensino, e as demais existentes nos contextos referidos. Assim, consideramos estudos que abordem ações e/ou decisões acerca das relações entre as línguas, análise de políticas linguísticas e seus impactos no ensino de línguas nos contextos da CPLP.

Palavras-chave: Políticas linguísticas; ensino; CPLP

Atlas Linguístico do Brasil: análise e descrição do Português Brasileiro

Resumo: Este projeto de pesquisa visa contribuir para com a elaboração do Atlas Linguístico do Brasil ALiB, descrevendo e analisando o português falado no Brasil. Trata-se de uma proposta de investigação fundamentada nos princípios teórico-metodológicos da Geolinguística Pluridimensional (RADTKE; THUN, 1996; MARGOTTI, 2003; BRANDÃO, 1991), prevendo, nesta etapa, as

seguintes atividades: a) transcrição de entrevistas; c) revisão de transcrições; d) remessa de cópias dos áudios e de transcrições para a coordenação geral na Universidade Federal da Bahia; e) realização de estudos fonético-fonológicos, morfosintáticos e semântico-lexicais; f) orientações de IC, mestrado e doutorado; g) comunicações em congressos e similares; h) publicação dos resultados.

Palavras-Chave: Atlas Linguístico do Brasil (ALiB); Análise e descrição linguística; Português brasileiro.

A Integração entre Dialetoologia/Geolinguística e Sociolinguística para uma pedagogia plural da variação linguística

Resumo: O projeto A Integração entre Dialetoologia/Geolinguística e Sociolinguística para uma pedagogia plural da variação linguística propõe o desenvolvimento de pesquisas e de métodos para uma abordagem pedagógica inclusiva e plural que integre os conhecimentos da Dialetoologia/Geolinguística e da Sociolinguística, com o propósito de valorizar e incorporar a diversidade linguística nas práticas educacionais, promovendo a conscientização sobre a importância da variação linguística e sua relação com o contexto sociocultural brasileiro. Os procedimentos metodológicos englobam pesquisas bibliográficas, pesquisas de caso, desenvolvimento de material didático, capacitação de educadores(as) e a divulgação de resultados por meio de publicações científicas, eventos acadêmicos e mídias sociais. A avaliação do projeto será contínua e abrangerá uma análise dos critérios de avaliação, indicadores de sucesso e métodos de coleta e análise de dados para garantir sua eficácia e impacto.

Palavras-Chave: Dialetoologia; Sociolinguística; Variação linguística; Ensino de língua portuguesa.

Gramática, uso e cognição: descrição linguística e implicações pedagógicas

Resumo: O presente projeto guarda-chuva visa a reunir pesquisas que tenham por objetivo investigar, sob a abordagem da Linguística Funcional Centrada no Uso (LFCU), a relação entre gramática, uso e cognição, com vistas a descrever e analisar as motivações linguísticas, cognitivas e discursivas que condicionam os processos e os mecanismos de regularização, variação e mudança linguística nas variedades do português brasileiro, lusitano e africano. Ademais, neste projeto, abrigam-se, ainda, trabalhos que buscam investigar como o ensino de língua portuguesa se dá nos países da CPLP, numa perspectiva maternal e não materna, com foco na análise de material pedagógico de língua portuguesa e nas implicações/contribuições da abordagem da LFCU para o ensino de análise linguística pautada na reflexão sobre os usos linguísticos. Nessa abordagem linguística, as línguas naturais são compreendidas como moldadas pela complexa interação de princípios cognitivos e comunicativos que exercem importante papel nos processos de mudança linguística, na aquisição da linguagem por parte das crianças e no uso que os usuários fazem da língua. Segundo Bybee (2016), a LFCU assume como postulado central a concepção de que a estrutura linguística emerge à medida que é usada pelos usuários. Em outras palavras, as aparentes regularidades e instabilidades da língua são motivadas e modeladas pelas práticas sociais discursivas dos usuários no cotidiano social. Nesse sentido, defende-se

que a descrição, tanto dos padrões regulares como dos emergentes, dar-se em contextos comunicativos reais de uso da linguagem, uma vez que os fatores extralinguísticos interferem diretamente na constituição da estrutura gramatical. Além de constituir importante paradigma linguístico que muito tem contribuído para a descrição de fenômenos linguísticos e, portanto, para uma compreensão mais consistente e realista acerca dos processos estruturais, cognitivos e comunicativos que regem o uso da língua pelo ser humano em sociedade, o LFCU tem se destacado por suas relevantes contribuições para o ensino de línguas maternas e não maternas, subsidiando metodologicamente práticas pedagógicas mais produtivas, consistentes e criativas, pautadas nos processos e mecanismos que estão na base do funcionamento da cognição humana e da comunicação (inter)subjetiva. Com base nesses postulados, espera-se que as pesquisas desenvolvidas no âmbito deste projeto guarda-chuva tragam contribuições para a descrição e análise dos aspectos linguísticos e extralinguísticos ligados ao funcionamento da língua portuguesa, de seus processos de regularização e variação relacionados a padrões textual-discursivos, de mudança construcional e construcionalização, bem como para a prática de ensino de língua portuguesa e para a análise e produção de material didático de língua portuguesa como língua materna e não materna.

Palavras-chave: gramática; uso; cognição; descrição funcionalista, ensino de língua portuguesa.

Classes e Categorias da Língua Portuguesa: análise, descrição e aplicabilidade ao ensino

Resumo: Estudo de classes e categorias gramaticais da língua portuguesa, visando descrição e análise de seus efeitos de sentido e modos de funcionamento nas mais diversas práticas discursivas. As perspectivas linguísticas funcionalistas, em seus variados vieses, bem como as teorias da argumentação e o arcabouço linguístico de discussões acerca do ensino reflexivo da língua portuguesa constituem aportes teóricos e metodológicos das pesquisas desenvolvidas neste projeto, que objetiva contribuir à reflexão sobre a gramática da língua portuguesa, entendida como conjunto de regras de construção de sentidos, que sofre a pressão do uso e reflete condições sociais, históricas e ideológicas.

Palavras-Chave: Gramática da língua portuguesa; Funcionalismo; Argumentação; Língua em uso; Ensino de Língua Portuguesa.

Linha 2 – Linguagem: Práticas textual-discursivas

Práticas sócio-discursivas, letramentos e gêneros do discurso: análise de construções identitárias a partir da ADC

Resumo: O projeto de pesquisa “Práticas sócio-discursivas, letramentos e gêneros do discurso: análise de construções identitárias a partir da ADC”, desenvolvido pelo Grupo de Estudos Críticos em Discurso e Sociedade (ATMOS), visa analisar construções e transformações identitárias em dois corpora assim constituídos: um nas práticas sócio-discursivas escolares/acadêmicas e outro nas práticas sócio-discursivas da política (legitimadas por órgãos do Estado ou por organizações não-governamentais, incluindo a riqueza e a diversidade de organizações da sociedade civil). São dois os objetivos do projeto quando relacionado à análise de práticas sócio-discursivas escolares/acadêmicas:

Analisar os usos de textos digitais e não digitais de estudantes universitários/as no cotidiano de sua vida acadêmica, considerando a decolonialidade de saberes e a interseccionalidade; e Investigar como as ideologias linguísticas podem atuar para manter ou subverter a ordem colonizada e colonizadora da educação superior considerando o novo perfil de estudantes brasileiros/as e os diferentes perfis de estudantes de países da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa), que compõem o quadro discente da universidade. É objetivo do projeto quando relacionado a práticas sócio-discursivas da política: Analisar construções ou transformações de identidades em discursos políticos. Para tanto, a Análise do Discurso Crítica de abordagem dialético-relacional (Fairclough, 1992; 1995; 2000; 2003; Magalhães, 2000; 2005; 2012; Ramalho; Resende. 2011; Resende, 2006; 2008, 2009; Magalhães; Martins; Resende; 2017) e de abordagem sociocognitivista (van Dijk, 2007, 2008, 2009) serão utilizadas como teoria e método. Além dos estudos de gênero discursivo (Bakhtin, 2011; 2016; Motta-Roth, 2008; 2011), Letramentos (Street, 2001; 2012; 2014; Rabelo, 2017; 2024) e Pedagogia Crítica (Freire, 1967; 1987; 1992; 2000; Hooks, 2017).

Palavras-chave: ADC. Letramentos. Gêneros Discursivos. Identidade.

As interfaces da polidez e impolidez linguística

Resumo: O projeto de pesquisa *As interfaces da polidez e impolidez linguística*, vinculado ao grupo de pesquisa GEPPIL – Grupo de Estudos em Preconceito, Polidez e Impolidez Linguística, tem como objetivo compreender, em diferentes *corpora*, a interface entre polidez e impolidez linguística, de modo a dimensionar os impactos das estratégias em diferentes trabalhos de face, quadros da experiência social e discurso. Para isso, partimos dos estudos de Goffman (1967, 1971, e outros), Brown e Levinson (1978; 1987), Culpeper (2011, 2020, e outros) e Paiva (2008, 2013 e outros). Portanto, consideramos estudos sobre preconceito, intolerância, construção da violência ou da empatia, análise de quadros da experiência social em interações face a face ou mediadas pela tecnologia e mecanismos do discurso midiático como temas de interesse e aplicabilidade teórica.

Palavras-chave: (IM)polidez; Discurso; Interação.

Proposta teórico-metodológica da Linguística Textual brasileira

Resumo: O projeto que se inicia reúne pesquisas desenvolvidas no âmbito dos grupos Protexto e GELT, que vêm construindo uma proposta teórico-metodológica para a **Linguística Textual brasileira**. A partir da concepção de sujeito que permeia os estudos da área, busca-se evitar incoerências epistemológicas e promover uma análise mais coerente e crítica. Nesta fase, são abordadas noções como **argumentatividade**, com destaque para a **argumentação multimodal** e a **violência discursiva**, além de temas relacionados aos **pré-discursos** de manipulação, à noção de **terceiro**, à **desinformação**, à **hyperlinkagem**, à construção de **coerência na tecnodiscursividade**, e a fenômenos como **ironia**, **impolidez**, **dêixis** e o **campo dêitico**. Além disso, o projeto incorpora uma análise detalhada da **interação humano-máquina** e do papel da **inteligência artificial (IA)** na produção, distribuição e recepção de textos digitais. Considera-se como a IA influencia a construção de discursos e a formação de raciocínios argumentativos, levantando questões sobre a ética e os impactos pedagógicos dessa interação. A

pesquisa busca não apenas entender como as tecnologias inteligentes moldam a linguagem, mas também capacitar professores e alunos a reconhecer e desconstruir essas influências, promovendo uma leitura e análise crítica das interações digitais mediados por IA. Entre os objetivos específicos, destacam-se a **reconstrução dos raciocínios argumentativos** inferidos a partir dos textos e a análise dos **recursos imagéticos** mobilizados por **escolhas referenciais e intertextuais**. Também são exploradas as **possibilidades de agrupamento de gêneros** no ambiente digital, com especial atenção para a definição de **hipergêneros**. No contexto educacional, o projeto oferece ferramentas para capacitar educadores e estudantes a analisarem criticamente textos digitais, com foco nos desafios e oportunidades que surgem na era da IA e da interação humano-máquina.

Palavras-chave: Tecnotexto; argumentatividade; interação humano-máquina; processos referenciais e intertextuais.

ANEXO C – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Critério	Pontuação máxima
Coerência e pertinência do tema em relação ao projeto de pesquisa e à linha de pesquisa pretendida	1,0
Capacidade de problematização, hipotetização e justificativa do projeto	2,0
Consistência, clareza e inter-relação de objetivos, questões e hipóteses	2,0
Aprofundamento do conteúdo do tema em relação à fundamentação teórica e às referências bibliográficas	2,0
Adequação de procedimentos de pesquisa aos objetivos propostos e à exequibilidade da metodologia	2,0
Correção formal	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO D – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CURRICULUM VITAE

NOME:

CPF:

Itens avaliados	Cada	Máx.	Pont.
Formação acadêmica			
1.1. Graduação em Letras e/ou Linguística e/ou Estudos da Linguagem	0,8	1,6	
1.2 Graduação em outra área	0,2	0,4	
1.3. Especialização em Letras e/ou Linguística e/ou Ensino de Língua Portuguesa	0,5	1,0	
1.4. Especialização em outra área	0,3	0,6	
1.5. Bolsista de iniciação científica, extensão, monitoria, PET, PULSAR, bolsista voluntário e/ou apoio técnico	0,25 sem.	1,0	
1.6. Participação em Grupo Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq ¹	0,25 sem.	1,0	
Subtotal		2,0	
Experiência profissional			
2.1. Docência no Ensino Superior	0,5 sem	NA	
2.2. Docência na Educação Básica/Técnica	0,5 ano	NA	
2.3. Atividade técnica correlata	0,5 ano	NA	
Subtotal		2,0	
Produção acadêmica			
4.1. Artigo publicado ou aceito ² em Periódico Científico Qualis CAPES – Linguística A1	2,5	NA	

¹ Necessário apresentar a comprovação de cadastro do grupo junto ao DGP-CNPq.

² Em caso de artigos aceitos é necessário a anexação de documento comprobatório emitido pelo periódico científico que ateste o aceite.

4.2. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES – Linguística A2	2,0	NA	
4.3. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES – Linguística B1	1,5	NA	
4.4. Artigos publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES – Linguística B2	1,0	NA	
4.5. Artigo publicado ou aceito em Periódicos Científicos Qualis CAPES – Linguística B3, B4, B5 ou C	0,5	NA	
4.6. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico não indexado	0,25	NA	
4.7. Artigo publicado em periódico de outra área do Qualis CAPES e indexado	0,5	NA	
4.8. Resumo simples ou expandido em anais de eventos locais, regionais e nacionais	0,2	0,8	
4.9. Resumos simples ou expandidos em anais de eventos internacionais	0,3	1,5	
4.10. Trabalho completo em anais de eventos nacionais eventos locais, regionais e nacionais	0,3	1,5	
4.11. Trabalho completo em anais de eventos internacionais	0,5	2,0	
4.12. Livro ou manual com ISBN	1,0		
4.1.3 Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5		
Subtotal		6,0	
Total		10,0	

NA: Não se aplica à pontuação máxima

ANEXO E – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Linguística geral:

MARTELOTTA, Mário Eduardo (org). **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2009.

FIORIN, José Luiz (org). **Linguística? Que é isso?** São Paulo: Contexto, 2013.

Linha de Pesquisa 1 – Linguagem: Diversidade e políticas linguísticas

LAGARES, Xoán Carlos. **Qual política linguística?** Desafios glotopolíticos contemporâneos. São Paulo: Parábola, 2018.

LUCCHESI, Dante. **Língua e Sociedade partidas:** a polarização sociolinguística do Brasil. São Paulo: Contexto, 2015, p. 11-197.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática funcional:** interação, discurso e texto. São Paulo: Contexto, 2018.

OLIVEIRA, Mariangela Rios de. Linguística funcional norte-americana: gramaticalização e lexicalização, reanálise e analogia. In: ROSÁRIO, Ivo da Costa do (org.). **Introdução à linguística funcional centrada no uso:** teoria, método e aplicação. Niterói: Eduff, 2022, p. 54-91.

ROSÁRIO, Ivo da Costa do. A diversidade em linguística: os polos formalista e funcionalista. In: ROSÁRIO, Ivo da Costa do (org.). **Introdução à linguística funcional centrada no uso:** teoria, método e aplicação. Niterói: Eduff, 2022, p. 19-53.

Linha de Pesquisa 2 – Linguagem: Práticas textual-discursivas

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Linguística textual:** trajetória e grandes temas. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MAGALHÃES, Izabel; MARTINS, André Ricardo; RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de Discurso Crítica:** um método de pesquisa qualitativa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2017.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

SOUZA, Luisandro Mendes de. **Para conhecer:** pragmática. São Paulo: Contexto, 2022

ANEXO F – AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu,

_____, **abaixo assinado,**
de nacionalidade _____,
nascido(a) em _____,
_____/_____/_____, **no**
município de _____,
estado _____,
_____, **filho(a)**
de _____

de _____,
estado _____,
civil _____, **residente e**
domiciliado(a) à _____

_____, **CEP nº** _____
_____, **portador(a) da cédula** _____ **de**
identidade nº _____,
expedida em
_____/_____/_____, **órgão expedidor** _____, **CPF**
nº _____ **declaro, sob as penas da lei**
que sou
() preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____,
de _____
_____, **de** _____
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante